



# territórios negros

Informativo de apoio às Comunidades Negras Rurais do Rio de Janeiro e Espírito Santo • Publicação de KOINONIA

ano 2 • nº 2 • 2002

## editorial

As eleições se aproximam e o tema dos remanescentes de quilombos desapareceu da pauta governamental. O decreto de setembro de 2001 e o veto presidencial ao Projeto de Lei (nº 129/95 e nº 3.207/97) que regulamentaria o artigo 68 do ADCT, foram decisivos para isso, protegendo o governo (ainda que com argumentos juridicamente questionáveis) das pressões da sociedade civil organizada.

Apesar disso, a atenção sobre o tema tem crescido e as próprias comunidades têm buscado alternativas à imobilidade federal. No plano dos governos estaduais, o Rio Grande do Sul, São Paulo e Pará têm tomado importantes iniciativas com relação ao tema.

No Rio Grande do Sul, um grupo de antropólogos e militantes do movimento negro estão realizando um projeto do governo que tem em vista o reconhecimento oficial e a regularização fundiária de seis comunidades negras rurais como remanescentes de quilombos. Em São Paulo, o Instituto de Terras acabou de fazer a contratação de quatro antropólogos para realizarem os relatórios técnico-científicos de oito comunidades negras, necessários ao início dos trabalhos de

regularização fundiária previstas na legislação estadual. E, no Pará, no município de Gurupá, um convênio entre a Fase e o Programa Raízes, do governo estadual, já garantiu a propriedade da terra para nove comunidades. Nos dois últimos casos, pelo menos, há o compromisso expresso dos governos e das entidades de apoio em dar conti-



José Maurício Arruti

*Representantes das comunidades que participaram da II Oficina Territórios Negros, Cabo Frio/RJ*

nuidade aos reconhecimentos por meio de projetos de manejo sustentável dos recursos naturais.

No plano das agências de estudos e pesquisas, duas iniciativas acabam de ser anunciadas. Pela primeira vez este ano, o Fórum de Iniciativas Negras, realizado pelo Centro de Estudos Afro-brasileiros em parceria com KOINONIA, com participantes de todo o país, terá uma noite de debate sobre remanescentes de quilombos, com a participação de pesquisadores e representantes de comunidades da região sudeste, além da Articulação Nacional das Comunidades Remanescentes de Quilombos. De outro lado, a Associação Brasileira de Antropologia anunciou a realização de um documentário em vídeo, de caráter científico, sobre o tema.

Outras iniciativas, mais locais e relacionadas às lutas concretas das comunidades, estão sendo relatadas na seção "notícias" desse informativo. Como havíamos anunciado antes, estamos trabalhando para que este espaço traga informações de caráter nacional. Para isso, temos contado com uma importante rede de informação e apoio que, a partir deste número, estará sendo anunciada nominalmente junto do expediente editorial. Dessa forma vamos conseguindo dar realidade à idéia de uma rede de apoio aos territórios negros.

► CASCA/RS **Audiência pública.**

Foi realizada em 21 de junho na Associação de moradores da comunidade da Casca, no município de Mostardas, Audiência Pública para discutir os limites das terras da comunidade. A antropóloga Ilka Boaventura, autora do laudo, propôs a realização dessa audiência diante da necessidade de incluir uma área que não havia sido contemplada no laudo na segunda medição feita no âmbito do projeto da Secretaria do Trabalho Assistência Social e Cidadania. Estiveram presentes lideranças do movimento negro, Conselho de Desenvolvimento de Participação da Comunidade Negra (Codene) – e representantes do governo do estado. Ficou deliberado que será exigida a publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul da área de 2.490 hectares acrescida dos 419 hectares levantados no trabalho feito pelo Gabinete da Reforma Agrária (GRA). A comunidade aguarda essa primeira providência do governo para que se inicie o processo de desapropriação e demarcação da área. No Diário Oficial da União já consta a área de 2.490 hectares.

► PORTO CORI/ MG **Acordo.**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente concedeu licença provisória para a construção da barragem da Usina Hidrelétrica de Irapé, no rio Jequitinhonha, Nordeste de Minas Gerais, que será implementado pela Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig). A Fundação Estadual do Meio Ambiente concedeu a licença para a realização das obras, desde que fosse assinado um Termo de Acordo entre o Ministério Público Federal e a Cemig, de preservação do meio ambiente e de integridade das comunidades locais, sobretudo Porto Cori, por se tratar de uma área remanescente de quilombo. No que se refere à comunidade, as medidas do acordo são: i) A Cemig terá que apre-

sentar quatro áreas inspecionadas pelos técnicos da Emater, para que a comunidade escolha uma delas; ii) Cada família terá que ter um módulo fiscal, o equivalente a mais ou menos cinquenta hectares. Serão cerca de mil e cem hectares para a comunidade; iii) A Cemig terá que começar a apresentar essas áreas para as comunidades a partir da segunda quinzena de setembro, e até 31 de dezembro as áreas terão que estar definidas. Participaram da reunião de definição do acordo: Fundação Cultural Palmares, Comissão dos Atingidos por Barragens, Organização Não-Governamental Campo Vale e Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Minas Gerais.

► CAÇANDOCA / SP **Reintegração de posse.**

A situação da comunidade da Caçandoca, localizada no litoral norte do Estado de São Paulo, é cada vez mais grave há anos. Os moradores aguardam o desenrolar de duas ações. Uma Ação Discriminatória foi encaminhada em 5 de agosto de 1999 a partir do relatório técnico-científico elaborado pelo Itesp e, até agora, não há resultado do processo. Desde a década de 1960 a comunidade enfrenta ações na justiça movidas pela Urbanizadora Continental S/A. A última levou ao impasse sobre o âmbito em que deveria ser julgada uma reintegração de posse contra seus moradores. O Ministério Público Federal entrou com um agravo para julgar a ação, argumentando a incompetência do Estado de São Paulo e o fato de aquelas terras estarem em processo de reconhecimento como remanescente de quilombo. Em 12 de agosto de 2002, a 1ª Câmara do Primeiro Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo julgou que a ação é de competência do Estado de São Paulo e não da União. O temor da comunidade da Caçandoca é de que isso facilite o poder de pressão da Urbanizadora Continental S/A interessada em suas terras. Enquanto aguardam a decisão da

justiça, os moradores continuam sendo vítimas de uma violência rotineira, que inclui invasão de casas, queima de documentos e agressões.

► III FÓRUM DE INICIATIVAS NEGRAS / RJ **Participação das comunidades.**

A partir de uma parceria entre o Projeto Egbé – Territórios Negros e o Centro de Estudos Afro Brasileiros, estará em debate no III Fórum de Iniciativas Negras a situação das comunidades remanescentes de quilombo. Estarão reunidos na mesa de debates representantes de algumas comunidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Espírito Santo, e a Coordenação da Articulação Nacional de Remanescentes de Quilombo. Estavam presentes os companheiros: Givânia da Silva – comunidade do Salgueiro/PE e Articulação Nacional; Domingos Santos – comunidade do Córrego de São Domingos/ES; Bendito Alves da Silva – comunidade de Ivaporanduva/SP; Antônio Fernandes – comunidade de São José/RJ e Ronaldo Santos – comunidade de Campinho da Independência/RJ; e representantes das regiões Sul e Sudeste. Essa será uma importante oportunidade de troca de experiência e discussão e fará parte da programação do evento que acontece entre os dias 7 e 18 de outubro, no Rio de Janeiro.

► II OFICINA TERRITÓRIOS NEGROS / RJ

Entre os dias 27 de julho e 10 de agosto, realizou-se, na associação de Moradores e Amigos do Bairro de Botafogo, município de São Pedro da Aldeia, a *II Oficina Territórios Negros do Rio de Janeiro*, com objetivo de dar continuidade e aprofundar o espaço de trocas e intercâmbios entre as diferentes comunidades negras rurais do estado, dando realidade à idéia de uma “rede”. A realização do evento na sede da Associação de Botafogo (como também é conhecida a comunidade remanescente de quilombos da Caveira, que já havia estado na I Oficina em 2001), permitiu uma maior partici-

pação de comunidades negras vizinhas, que ainda não haviam tomado contato com o tema dos remanescentes de quilombos, e, ao concentrar as discussões nos grupos da Região dos Lagos, ampliar nossa capacidade de reflexão sobre aquele contexto. Além disso, desta vez, KOINONIA contou com a colaboração do Programa Cidadania e Direitos Humanos, da UERJ, que colaborou com palestras de alguns de seus professores: Procurador Miguel Baldez, Desembargador Sérgio Verani e professora Maria de Lourdes Fonseca.

Um dos produtos dessa II Oficina foi a carta que os representantes das comunidades presentes prepararam e assinaram e que KOINONIA se comprometeu em divulgar, além de encaminhar para os órgãos oficiais e que transcrevemos no box abaixo.

► CAVEIRA / RJ **Outra carta.** Antes da oportunidade da II Oficina, em 19 de abril de 2002, a comunidade de Botafogo já havia escrito uma carta encaminhada pelo vereador da comunidade Roberto dos Santos, solicitando providências do governo estadual no sentido de

Arquivo TN



*Equipe do Projeto Egbé – Territórios Negros e participantes da II Oficina*

implementar medidas que atendessem à algumas demandas da comunidade. As solicitações feitas a governadora Benedita da Silva se referem ao estabelecimento de uma infra-estrutura mínima, o que inclui: um projeto educacional específico para o bairro, posto de saúde, transporte, telefones públicos, tratamento da água, apoio ao pequeno produtor e, principalmente, a titulação definitiva da terra. Até o momento os moradores da comunidade da Caveira aguardam resposta do governo do estado sobre sua solicitação.

## conheça

### O LIVRO E CD SOBRE A MEMÓRIA DA SERRINHA/RJ

O livro *O Jongo da Serrinha*, que vem acompanhado de um CD, traz a história da comunidade do morro de Madureira no Rio de Janeiro, onde até hoje a prática do jongo é preservada. Traz também a história de personagens fundamentais como Vovó Maria Joana Rezadeira, que veio da Fazenda da Saudade em Valença, e Mestre Darcy, seu filho. O lançamento contou com a presença dos jongueiros da comunidade de São José da Serra. Para adquirir: [jongodaserrinha@uol.com.br](mailto:jongodaserrinha@uol.com.br), tel: (21) 3852-0053 / (21) 3852-0043.

### O LIVRO COM LAUDOS ANTROPOLÓGICOS SOBRE QUILOMBOS

Publicado este ano, *Quilombos – identidade étnica e territorialidade*, é o resultado do projeto “Terra de Quilombo” que a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) desenvolveu com o apoio da Fundação Ford. Traz trabalhos de antropólogos, historiadores, advogados e procuradores que esclarecem questões relativas às terras das comunidades negras rurais. Para adquirir: Editora Fundação Getúlio Vargas, [editora@fgv.br](mailto:editora@fgv.br), tel: (21) 2559-5532.

**OS VÍDEOS SOBRE COMUNIDADES DE SÃO PAULO E PERNAMBUCO**  
Um pouco da história e do coti-

*São Pedro da Aldeia, 17 de agosto de 2002.*

*Nós, das comunidades de Caveira (São Pedro da Aldeia), Rasa (Búzios), Sítio dos Elias (Cabo Frio), Fazenda do Espírito Santo (Cabo Frio) e Preto Forro (Cabo Frio), reunidos na II Oficina Territórios Negros queremos fazer chegar até o conhecimento das autoridades o seguinte:*

*Somos um conjunto da Comunidade Negra com uma história comum porque descendemos dos escravos que ocuparam e produziram a Região dos Lagos e Campos Novos; porque desde a abolição conseguimos permanecer na região em posse coletiva adquirida por ocupação, compra e herança, quase sempre sem documento e por isso sempre sofremos a pressão de pessoas que se passavam por proprietários destas terras ou que simplesmente as invadiram pela força.*

*Hoje continuamos partilhando uma série incomum de problemas: a insegurança diante das ameaças contra nossas posses centenárias e a falta de serviço básico (iluminação pública, transporte regular e acesso à justiça), que deveriam ser garantidos pelo poder público.*

*As duas comunidades que entre nós foram reconhecidas como remanescentes de quilombos (Caveira e Rasa) se sentem enganadas por continuarem sem seus títulos, e por não saberem quais as vantagens que o reconhecimento trará. O reconhecimento só está no papel e queremos saber como transformá-lo em realidade.*

*Assim, nós de Caveira, Rasa, Fazenda Espírito Santo, Sítio dos Elias e de Preto Forro esperamos que as autoridades que receberem essa carta se responsabilizem em dar respostas aos nossos problemas.*

*[seguem-se 25 assinaturas]*

diano das comunidades negras rurais vem sendo documentado em vídeo. É o caso de *"O Povo do Quilombo"*, documentário sobre as comunidades negras do Vale do Ribeira, região sul do Estado de São Paulo. O contato para aquisição do vídeo é rederua@cidade.net.org.br. (11) 331-6642.

Outro trabalho importante é o documentário sobre a comunidade de Conceição das Crioulas. Esta comunidade que está localizada no sertão, a 514 km de Recife, é composta por aproximadamente 356 famílias. Para adquirir: o contato é Centro de Cultura Luiz Freire, clf@alternex.com.br. (81) 3301-5241.

## fique sabendo

Todas as comunidades reconhecidas ou em processo de reconhecimento como remanescentes de quilombo, no Rio de Janeiro, já procuraram o Judiciário com algum tipo de ação em busca do título de suas terras. As ações mais comuns utilizadas pelos advogados dessas comunidades (25) são ações de USUCAPIÃO e POSSESSORIAS. A comunidade de Campinho da Independência, em Paraty, quando reconhecida em 1999, tinha na justiça 22 ações de usucapião. Essas ações foram arquivadas após 21 de março de 1999, data da entrega do título definitivo àquela comunidade pela Fundação Cultural Palmares.

Caveira, em São Pedro da Aldeia, também reconhecida em 1999, possui na Justiça mais de 20 ações. Dessas, 12 são de usucapião e as demais são possessórias.

Essas comunidades buscam a defesa de suas posses por meio dessas ações, já que em muitos momentos de sua história são ameaçadas de perderem suas terras pelos fazendeiros, e aí o remédio encontrado pelos advogados dessas comunidades, na sua grande maioria, são as ações de Manu-

tenção e Reintegração de Posse, bem como as ações de usucapião.

### O QUE É "POSSE"

Posse é uma forma de apropriação dos bens que se caracteriza e se justifica não porque existe um documento de propriedade, mas uma utilização do bem. Tem a posse aquele que faz uso da terra.

O posseiro tem uma relação de fato com a terra, vivendo dela e tendo-a como sua. Quem tem a posse de um pedaço de terra, e a faz produzir, obtém direitos sobre essa terra, apesar de não ter o título definitivo sobre ela. O posseiro adquire direitos pela própria posse, por seu cultivo, por sua moradia etc. Por isso, o tempo de utilização da terra conta muito para o direito da posse. O direito do trabalhador sobre a terra se forma e toma corpo a partir do momento em que ele utiliza a terra, produz nela e dá a ela uma função produtiva.

No decorrer do tempo da posse surge o direito que é o de ser proprietário, isto é, o de ter o título definitivo.

### O QUE É "USUCAPIÃO"

O usucapião conhecido entre novos trabalhadores como "uso campeão" é uma das formas encontradas na lei para a transformação da posse em propriedade. É a aquisição da propriedade pela posse continuada do bem durante um tempo determinado pela lei. A posse duradoura de uma coisa por quem não é proprietário é o fundamento do usucapião, que, transforma o posseiro em proprietário daquilo que já é utilizado por ele.

A nossa Constituição Federal, em seu artigo 191, diz: "Aquele que, não sendo proprietário de imóvel rural ou urbano, possua como seu por cinco anos ininterruptos, sem oposição, área de terra, em zona rural, não superior a cinquenta hectares, tornando-a produtiva por seu trabalho ou de sua família, tendo nela sua moradia, e deseja adquirir-lhe a propriedade."

### QUEM TEM DIREITO AO "USUCAPIÃO"

Para ter direito ao usucapião o trabalhador rural precisa provar para o juiz:

**1. Posse do imóvel sem oposição nem interrupção.** Isto é, provar que sua posse não foi contestada por ninguém, que não foi interrompida durante cinco anos, e, que é exercida de forma pacífica.

**2. Extensão.** É preciso provar que está na posse a mais de 5 anos. Não importa que durante esse tempo somente o atual posseiro tenha exercido a posse. Pode ser que essa posse, tenha sido de mais de um possuidor. Nesse caso a lei permite somar à sua posse a do seu antecessor, contanto que em nenhuma ocasião tenha havido contestação, oposição ou interrupção.

**3. Possuir o imóvel como seu.** É preciso mostrar a intenção clara de ser dono do imóvel. A vontade do posseiro precisa estar muito clara e firme nesta hora. Apesar de saber que não é proprietário, é preciso mostrar que seu uso estabeleceu um domínio ou um desempenho de dono da terra.

**4. Não possuir outro imóvel.** O trabalhador precisa provar que não possui outra terra.

Portanto, a posse é o requisito mais importante para quem quer ter o título definitivo de sua terra.

### O QUE É "USUCAPIÃO COLETIVO"

A lei número 157, de 10 de março de 2001, que regulamenta a política urbana, de que tratam os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, admite a Ação de Usucapião Coletivo para regularizar as áreas urbanas com mais de 250 metros quadrados, ocupadas por populações pobres para moradia. O que ainda não é possível na região rural, cuja legislação só permite ações de usucapião de forma individual. Isso tem dificultado as comunidades na utilização dessas ações de usucapião para regularização definitiva de suas terras. As ações individuais ficam também mais caras.

## São Miguel dos Pretos/RS

Na região central do Rio Grande do Sul, a 10km da sede do município de Restinga Seca, localiza-se a comunidade de São Miguel dos Pretos. Constituída de noventa e cinco famílias distribuídas em 83 casas, a comunidade soma aproximadamente quatrocentos e setenta pessoas. Apesar de dispor de menos de 50 hectares, a atividade principal dos seus moradores é a agricultura de subsistência, complementada pelo trabalho como diaristas nas grandes e médias lavouras vizinhas.

As terras de São Miguel dos Pretos surgiram como uma brecha entre duas grandes sesmarias que pertenciam a duas grandes famílias rivais da região, os Santos Martins e os Bernardes Carvalho. Conhecida em fins do século XIX como Picada do Pau, essas terras eram o único local em que os negros podiam viver em liberdade, uma vez que, mesmo após a abolição formal da escravatura, foram mantidos na mais absoluta miséria e submetidos a várias formas de trabalho escravo.

A memória da comunidade de S. Miguel dos Pretos tem como seu marco de origem a revolta e fuga de "vovô Geraldo", como é lembrado

por seus atuais moradores. Seus descendentes contam essa história com riqueza de detalhes, reproduzindo longos diálogos, nos quais "vovô Geraldo" surge como um "homem terrível" e "temível" por sua força e seu temperamento – "o maior campeiro que foi visto por aqui" – capaz de intimidar os próprios patrões, conhecidos por sua cruzeza no trato dos escravos.

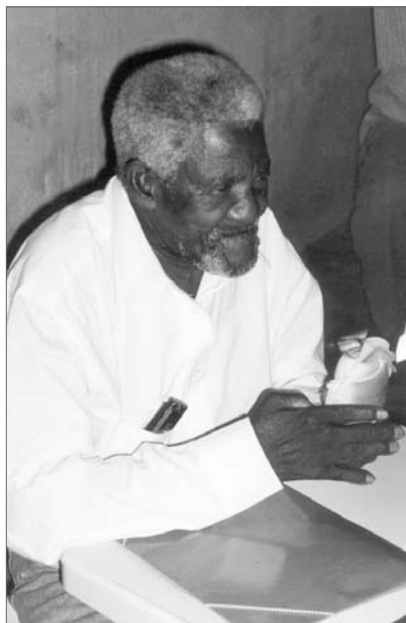
Em um desses dias

de abuso por parte dos Martins, "vovô Geraldo" rebelou-se e, sozinho, aciou seus patrões na casa grande, ameaçando degolá-los com o seu instrumento de trabalho, o enorme facão que carregava. Porém ele decidiu deixá-los vivos, a pedido dos outros escravos, mas partiu para procurar abrigo entre os Carvalho, que os compraram dos Martins, apesar da resistência desses últimos, que pediam uma alta soma pelo seu "mulato". Como contam seus descendentes:

"Era muito dinheiro [32 onças]! Mas o falecido vovô dizia, 'eu não quero servir vocês Martins, eu não quero servir mais de jeito nenhum, senão eu vou ter que fazer uma desordem e matar esses filhos da... passar a faca na garganta deles'. 'Pois é Geraldo, mas nós não te entregamos de graça, também, tu é um mulato de muito valor'. Aí fizeram negócio. O Carvalho torceu o cinto cheio de onças [...]"

Para "vovô Geraldo" a troca de patrões significava a própria liberdade – "Graças a Deus, estou liberado, estou com os Carvalho, estou bem", ele teria dito. Como novo capataz da fazenda dos Carvalho, dos quais adotou o nome, Geraldo passou a ter uma função remunerada, o que lhe permitiu comprar as terras dos Martins, que estavam em crise, conquistando assim certa autonomia. Seus descendentes conseguiram legitimar suas posses em 1892, após sua morte. Mas parte da propriedade foi vendida para dois irmãos alemães e estes começaram a avançar com suas cercas, grilando as terras de São Miguel dos Pretos.

Em 1999, os descendentes de Geraldo Carvalho criaram a "Associação Comunitária Vovô Geraldo", que tem como um dos seus objetivos prioritários o reconhecimento, demarcação e titularização das terras de São Miguel como de remanescentes de quilombos. Recentemente deu-se um passo importante nessa direção: foi encaminhado à Secretaria do Trabalho do Rio Grande do Sul um laudo antropológico e os pretos de São Miguel esperam os resultados do processo.



Arquivo TN

Comunidade Sítio dos Elias,  
Cabo Frio/RJ

## O jongo e os novos jongueiros

O jongo é uma dança de origem rural e é uma das importantes manifestações culturais que deram origem ao samba. Praticado no Brasil, inicialmente pelos escravos das fazendas de café e cana-de-açúcar, nos estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo e Minas Gerais, é também chamado de caxambu devido aos tambores de mesmo nome que são feitos de troncos de árvores. O jongo era praticado durante as festas, em vésperas de dias santos ou no final de um período de colheitas e seu canto é realizado sob a forma de versos improvisados que contém uma linguagem figurada e construções de duplo sentido, o que muitas vezes garantiu aos escravos que o cantavam transmitir suas mensagens aos outros cativos sem despertar a desconfiança dos senhores. Por este motivo, as autoridades do período da escravidão acabavam na maioria das vezes por proibir a prática do jongo, por não saber se aquelas reuniões de escravos em torno da fogueira eram apenas divertimento ou reuniões para organizar fugas.

Hoje, diversos grupos de jongueiros se reúnem uma vez por ano no Encontro de Jongueiros que vem acontecendo desde 1996. Este encontro, idealizado pelo professor Hélio Machado de Castro, tem como principal objetivo difundir e “manter viva a parte da cultura do interior ligada aos ciclos econômicos que fizeram parte da nossa história regional”. Assim, o primeiro encontro, realizado em Pádua (RJ), visava o divertimento mas também a valorização da cultura negra e o combate ao preconceito racial. O segundo, realizado em Miracema, e o terceiro encontro, também em Pádua, tiveram o mesmo objetivo que o primeiro. O quarto encontro aconteceu na Lapa, na cidade do Rio de Janeiro; o quinto, organizado em parceria da UFF, a prefeitura e o Grupo Ylá Du Du, aconteceu em Angra dos Reis (RJ) e teve como objetivo celebrar a resistência da cultura negra no Brasil. O último encontro, realizado

em Valença (RJ), teve objetivos muito específicos: a formação da Rede de Memória do Jongo, que pretende difundir o jongo e estreitar os laços entre jongueiros, pesquisadores e, também, o apoio à Comunidade Remanescente de Quilombo de São José da Serra que, baseada no artigo 68 da Constituição, reivindica a titulação das terras em que vive.

De 1996 até 2001 os encontros cresceram muito com a participação de novos grupos de jongueiros, e com a presença de interessados. Atualmente, esses encontros reúnem mais de dez comunidades jongueiras, além de grupos dos movimentos negros e pesquisadores. Na maioria deles a programação prevê uma mesa de debates entre pesquisadores e jongueiros, troca de experiência entre as diferentes comunidades, e uma grande roda de jongo.

---

## territóriosnegros

Este boletim é produzido pelo projeto EGBÉ – TERRITÓRIOS NEGROS de KOINONIA Presença Ecumênica e Serviço. Sua periodicidade é bimestral, com tiragem de 750 exemplares, dirigido às comunidades negras rurais do Rio de Janeiro e Espírito Santo. Está disponível também na *home page* de KOINONIA. Colabore com notícias e manifeste sua opinião.

Secretário-executivo de KOINONIA *Rafael Soares de Oliveira*

Coordenador para o Rio de Janeiro e Espírito Santo e editor do informativo *José Maurício Arruti*

Pesquisadores *Alessandra Tosta, Mariza Rios e Simone Souza*

Colaboraram com esse número No Rio Grande do Sul: *Ubirajara Toledo, José Carlos dos Anjos e Josvaldyr Carvalho*; em Minas Gerais: *Ricardo Alvarez*; em São Paulo: *Rosely Cruz, Juliana G. Aparecida M. Graciele e Débora Stucchi*; no Pará: *Paulo Soares*.

Programação visual *Anita Slade*

Apoio editorial *Helena Costa e Mara Martins*

KOINONIA Presença Ecumênica e Serviço  
Rua Santo Amaro, 129 Glória  
22211-230 Rio de Janeiro RJ  
Telefone (21) 2224-6713 Fax (21) 2221-3016  
territoriosnegros@koinonia.org.br  
www.koinonia.org.br

